

MATRÍCULA

5.150

FOLHA

1

Pederneiras, 13 de agosto de 19 82

**IMÓVEL:** UM TERRENO à rua 7 de setembro, quarteirão nº 2, situa do nesta cidade e Comarca de Pederneiras, medindo 2,95 (dois metros e noventa e cinco centímetros) de frente, por 22,00 (vinte e dois) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua 7 de setembro, por um lado com José Nazário de Oliveira, por outro com Gregorio Gimenes e nos fundos com Nildo Ferro. **- PROPRIETÁRIOS:** - ALÍPIO DA SILVA e s/mr. MARIA DE CARVALHO SILVA, CPF em conjunto nº 249 574 968/20; e JOSÉ NAZÁRIO DE OLIVEIRA, RG. 7.520.382-SP e s/mr. NAIR SPOLIANTE DE OLIVEIRA, CPF em conjunto nº 249 575 000/78, eles aposentados, elas do lar, todos brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes nesta cidade de Pederneiras. **- REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 17.604 L3Q, deste Cartório. **- O OFICIAL,**

Emols:200,00 Est:40,00 Apos:40,00 Rec. 5.998

R.1, em 13 de agosto de 1982. - Pela escritura de 28 de julho de 1982, do 2º Cartório de Notas de Pederneiras (L.º 61 fls. 147) - xerocopiada e arquivada sob nº 6.028, José Nazário de Oliveira e s/mr. Nair Spoliante de Oliveira, acima qualificados, **DOARAM** a metade ideal que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula, a qual foi atribuída o valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a GELINDO ZANOTO JUNIOR e s/mr. SUELÍ DE OLIVEIRA ZANOTO, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ele bancário e ela do lar, residentes a rua Santo Irineu 729-casa 8, Bosque da Saúde-São Paulo, CPF em conjunto nº 334 798 968/91; JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA, solteiro, maior, estudante, RG 10.877.022-SP, CPF nº 015.709.538/05 e, ANGELICA DE OLIVEIRA, solteira, menor impúbere, com 15 anos de idade, nascida em 03/12/66, estudante, residentes nesta cidade de Pederneiras, todos brasileiros, sendo a última representada por seu pai e tutor, nato José Nazário de Oliveira, já qualificado, tendo os donatários aceitado a doação. **- O OFICIAL,**

J.A. CORRÊA).

Emols:1.500,00 Est: 300,00 Apos:300,00 Rec. 5.998

R.2, em 13 de agosto de 1982. - Pela mesma escritura do R.1 supra, Alípio da Silva e s/mr. Maria de Carvalho Silva, acima qualificados, **venderam** a metade ideal que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a GELINDO ZANOTO JUNIOR e s/mr. SUELÍ DE OLIVEIRA ZANOTO, JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA e ANGELICA DE OLIVEIRA, já qualificados no R.1. **- O OFICIAL,**

J.A. CORRÊA

Emols:1.500,00 Est: 300,00 Apos:300,00 Rec. 5.998

(continua no verso)

MATRÍCULA

= 5 150 =

FOLHA

=001=

verso

**Av.3** - Em 29 de janeiro de 1986.---

O proprietário José Wagner de Oliveira, contraiu matrimônio com Denise Arena, em 15 de dezembro de 1984, a qual passou a assinar-se DENISE ARENA DE OLIVEIRA, tendo sido adotado o regime da comunhão parcial de bens, tudo conforme comprova a certidão de Casamento expedida aos 15/12/1984, pelo Cartório de Registro Civil do Distrito da Sede desta Comarca de Pederneiras-SP, extraída do Termo nº 1.793, lavrado às fls. 046 do livro B-42, arquivada em Cartório.-----

O Oficial, [Assinatura] ( A LOPES ).-

Emols.: R\$7.000. Est.: R\$1.890. Cart.: R\$1.400. REC 11423-  
-----

**R.4** - Em 29 de janeiro de 1986.---

Por Escritura Pública de 27 de janeiro de 1986, lavrada pelo 2º Cartório local (Livro nº71 - Fls. 397), xerocopiada e arquivada sob nº "10 289", ANGÉLICA DE OLIVEIRA, RG. 16.982. - 223-SP, brasileira, solteira, estudante, menor com 19 anos de idade, residente nesta cidade, a Rua 9 de Julho, assistida por seu pai e tutor nato, José Nazário de Oliveira, RG. 7.520.382-SP, brasileiro, aposentado, casado, residente nesta cidade, a Rua 9 de Julho, adquiriu de Gelindo Zanotto Junior e s/m. Suelly de Oliveira Zanotto, qualificados no RI retro, e de José Wagner de Oliveira e s/m. Denise Arena de Oliveira, ele qualificado no RI retro, ela brasileira, do lar, RG. 7.673.288-SP, CIC. 040.120.518-57, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.200.000, sem condições, a parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel objeto desta matrícula.-----

O Oficial, [Assinatura] ( A LOPES ).-

Emols.: R\$45.900. Est.: R\$12.393. Cart.: R\$9.180. REC11 423  
-----

**R 5/ 5150** = Nos termos do Ofício N° 364/2018-camfc, expedido aos 07 de junho de 2018, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho desta Comarca de Pederneiras, SP, assinado eletronicamente pelo MM Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Fábio Cesar Vicentini, protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 99841, aos 03 de julho de 2018, extraído do Processo nº 0011263-84.2016.5.15.0144, em que figuram como Reclamantes ISABEL CRISTINA MONTAGNOLI, CPF 141.305.178-21; VIVIAN PRISCILA CAPOBIANCO, CPF 302.986.568-17; e como Reclamadas ARENA & ARENA CENTRO DE ENSINO

*continua na ficha 002*

MATRÍCULA

= 5 150 =

FICHA

= 002 =

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PEDERNEIRAS - SP

LTDA-ME, CNPJ 10.500.935/0001-90; DANIELLE ARENA DE OLIVEIRA, CPF 328.377.028-03; e DENISE ARENA SANTANA, CPF 040.120.518-57, instruído de escritura pública de venda e compra, lavrada aos 30 de março de 1994, às fls. 310/311 do Livro nº 95, pelo Tabelião de Notas desta cidade e Comarca de Pederneiras, SP, extraída em forma de certidão aos 29 de maio de 2018, a coproprietária ANGELICA DE OLIVEIRA, RG 16 982 223 SSP SP, CPF 082 634 088 14, brasileira, solteira, maior, nascida aos 03 de dezembro de 1966, funcionária pública municipal, residente na Rua 9 de julho, nº S-350, nesta cidade de Pederneiras, SP, transmitiu por venda, a GELINDO ZANOTTO JUNIOR, RG 4 550 969 SSP SP, CPF 334 798 958 91, e sua mulher SUELY DE OLIVEIRA ZANOTTO, RG 9 675 980 SSP SP, CPF 090 019 458 80, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes na Rua Uruana, nº 93, na cidade de São Paulo, SP; e JOSE WAGNER DE OLIVEIRA, RG 10 872 022 SSP SP, CPF 015 709 538 05, do comércio, e sua mulher DENISE ARENA DE OLIVEIRA, RG 7 673 288 SSP SP, CPF 040 120 518 57, professora, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes na Rua Duque de Caxias, nº N-742, nesta cidade de Pederneiras, SP, parte ideal correspondente a 66,6666% do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$ 129.234,00 (cento e vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros reais).

Pederneiras, 17 de julho de 2018. Eu, Jane Márcia Cinto, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu, ~~(José Eduardo Nunes Pinto Filho)~~, Escrevente, conferi e assinou.

**R 6/ 5150** = Nos termos do Ofício N° 364/2018-camfc, expedido aos 07 de junho de 2018, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho desta Comarca de Pederneiras, SP, assinado eletronicamente pelo MM Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Fabio Cesar Vicentini, protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 99841, aos 03 de julho de 2018, extraído do Processo nº 0011263-84.2016.5.15.0144, em que figuram como Reclamantes ISABEL CRISTINA MONTAGNOLI, CPF 141.305.178-21; VIVIAN PRISCILA CAPOBIANCO, CPF 302.986.568-17; e como Reclamadas ARENA & ARENA CENTRO DE ENSINO LTDA-ME, CNPJ 10.500.935/0001-90; DANIELLE ARENA DE OLIVEIRA, CPF 328.377.028-03; e DENISE ARENA SANTANA, CPF 040.120.518-57, instruído de escritura pública de venda e compra, lavrada aos 30 de março de 1994, às fls. 310/311 do Livro nº 95, pelo Tabelião de Notas desta cidade e Comarca de Pederneiras, SP, extraída em forma de certidão aos 29 de maio de 2018, os proprietários GELINDO ZANOTTO JUNIOR e sua mulher SUELY DE OLIVEIRA ZANOTTO, e JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA e sua mulher DENISE ARENA DE OLIVEIRA, já qualificados no R.5 retro, instituíram em favor de JOSÉ NAZARIO DE

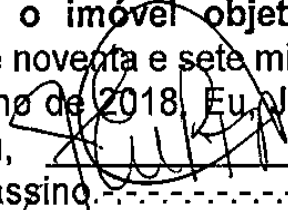
*continua no verso*

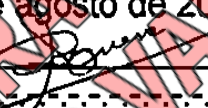
MATRÍCULA

= 5 150 =

FICHA

= 002 =  
verso

OLIVEIRA, RG 7 520 382 SSP SP, CPF 249 575 008 78, aposentado e sua mulher NAIR SPOLIANTE DE OLIVEIRA, RG 6 187 356 SSP SP, CPF 274 693 098 61, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes na Rua 9 de julho, nº S-350, nesta cidade de Pederneiras, SP, o USUFRUTO sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil cruzeiros reais).-----  
Pederneiras, 17 de julho de 2018. Eu, Jane Márcia Cinto, Escrevente Autorizada, digitei e conferi. Eu,  (José Eduardo Nunes Pinto Filho), Escrevente, conferi e assino.-----

**AV 7/ 5150** = É procedida a competente averbação para consignar que conforme publicação efetivada aos 08 de agosto de 2019, na Central de Indisponibilidade de Bens do Portal Eletrônico, publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br> da Internet (Provimento CGJSP 13/2012), protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 102689, aos 09 de agosto de 2019, **foi decretada a indisponibilidade** dos bens de NAIR SPOLIANTE DE OLIVEIRA, CPF 274.693.098-61; JOSE WAGNER DE OLIVEIRA, CPF 015.709.538-05, em decorrência de decisão judicial emanada pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - PEDERNEIRAS - VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS - Processo nº 00106450820175150144, de acordo com o Protocolo Ansp nº 201908.0817.00893659-IA-100.-----  
Pederneiras, 13 de agosto de 2019. Eu, Gilmara Maria Fabrile Gavioli, Escrevente, digitei e conferi. Eu,  (Sandra Maria Conessa), Oficiala Substituta, conferi e assino.-----

**AV 8/ 5150** = Em cumprimento ao ofício nº 1048/2019, expedido aos 22 de novembro de 2019, pela Vara do Trabalho desta Comarca de Pederneiras, SP, assinado eletronicamente pelo MM Juiz do Trabalho, Dr. Gabriel Calvet de Almeida, protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 103595, aos 11 de dezembro de 2019, extraído dos autos do processo nº 0011263-84.2016.5.15.0144, em que figura como Autor ISABEL CRISTINA MONTAGNOLI e outros (2); e como Réu ARENA & ARENA CENTRO DE ENSINO LTDA - ME e outros (2), é procedida a competente averbação para consignar que por sentença proferida aos 03 de maio de 2005, pelo MM Juiz da 2ª Vara Cível desta Comarca de Pederneiras, SP, Dr. Arari Teixeira Leme, transitada em julgado, processo nº 529/04, foi homologada a **separação judicial consensual** de JOSE WAGNER DE OLIVEIRA e DENISE ARENA DE OLIVEIRA, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, DENISE ARENA, conforme certidão de

**continua na ficha 003**

MATRÍCULA  
 = 5 150 =

FICHA  
 = 003 =

casamento expedida aos 19 de outubro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Pederneiras, SP.....  
 Pederneiras, 26 de dezembro de 2019. Eu, Gleice Thomaz Grigoleti, Escrevente, digitei e conferi. Eu, \_\_\_\_\_ (Edson Bertozzin), Oficial, conferi e assino.-

**AV 9/ 5150** = Em cumprimento ao ofício nº 1048/2019, expedido aos 22 de novembro de 2019, pela Vara do Trabalho desta Comarca de Pederneiras, SP, assinado eletronicamente pelo MM Juiz do Trabalho, Dr. Gabriel Calvet de Almeida, protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 103595, aos 11 de dezembro de 2019, extraído dos autos do processo nº 0011263-84.2016.5.15.0144, em que figura como Autor ISABEL CRISTINA MONTAGNOLI e outros (2); e como Réu ARENA & ARENA CENTRO DE ENSINO LTDA - ME e outros (2), é procedida a competente averbação para consignar que por escritura pública de conversão da separação judicial em divórcio, lavrada aos 21 de setembro de 2007, às fls. 253/254 do Livro nº 153, pelo Tabelião de Notas desta cidade e Comarca de Pederneiras, SP, foi convertida em divórcio a separação judicial de DENISE ARENA e JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA, conforme consta na certidão de casamento expedida aos 19 de outubro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Pederneiras, SP.....  
 Pederneiras, 26 de dezembro de 2019. Eu, Gleice Thomaz Grigoleti, Escrevente, digitei e conferi. Eu, \_\_\_\_\_ (Edson Bertozzin), Oficial, conferi e assino.-

**AV 10/ 5150** = Em cumprimento ao ofício nº 1048/2019, expedido aos 22 de novembro de 2019, pela Vara do Trabalho desta Comarca de Pederneiras, SP, assinado eletronicamente pelo MM Juiz do Trabalho, Dr. Gabriel Calvet de Almeida, protocolado neste Registro de Imóveis sob nº 103595, aos 11 de dezembro de 2019, extraído dos autos do processo nº 0011263-84.2016.5.15.0144, em que figura como Autor ISABEL CRISTINA MONTAGNOLI e outros (2); e como Réu ARENA & ARENA CENTRO DE ENSINO LTDA - ME e outros (2), é procedida a competente averbação para consignar que a usufrutuária DENISE ARENA (filha de Luiz Gonzaga Arena e de Therezinha Clementino Arena), se casou com ANDERSON SANTANA DA SILVA (filho de Generino Santana da Silva e de Maria Duarte Lima), pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 9.640, Livro 3, nesta Serventia, passando ela a assinar DENISE ARENA SANTANA (casamento realizado aos 23 de novembro de 2007), conforme consta na certidão de casamento expedida aos 19 de outubro de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Pederneiras, SP.....  
 Pederneiras, 26 de dezembro de 2019. Eu, Gleice Thomaz Grigoleti, Escrevente, digitei e conferi. Eu, \_\_\_\_\_ (Edson Bertozzin), Oficial, conferi e assino.-

*continua no verso*

MATRÍCULA

= 5 150 =

FICHA

= 003 =

verso

**AV 11/ 5150** = Conforme consta da certidão de penhora, expedida aos 09 de março de 2020, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho desta Comarca de Pederneiras, SP, através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, emitida por Tatiana Faraldo Cariola, protocolada neste Registro de Imóveis sob nº 104128, aos 10 de março de 2020, nos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de ordem: 00112638420165150144, em que figuram como Exequente(s) ISABEL CRISTINA MONTAGNOLI, CPF 141.305.178-21, e VIVIAN PRISCILA CAPOBIANCO, CPF 302.986.568-17; e como Executado(s) DANIELLE ARENA DE OLIVEIRA, CPF 328.377.028-03, DENISE ARENA SANTANA, CPF 040.120.518-57, e ARENA & ARENA CENTRO DE ENSINO LTDA - ME, CNPJ 10.500.935/0001-90, o imóvel objeto desta matrícula, **FOI PENHORADO** para garantia da execução que importa em R\$ 562.628,82 (quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), tendo sido nomeada como depositária Denise Arena Santana. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente aos executados. Data da decisão: 14/01/2020 - Folhas: a3e17511. Pederneiras, 20 de março de 2020. Eu, Gilmara Maria Fabrile Gavioli, Escrevente, digitei e conferi. Eu, \_\_\_\_\_ (Edson bertozzin), Oficial, conferi e assino.-

PARA SIMPLICIDADE COMO CERTIFICADO  
NÃO VALERÁ COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,26